

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 40.009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terrenos necessárias à construção de linha de transmissão de energia elétrica e assentamento de torres, subestação de energia elétrica e estrada de rodagem

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, inciso XXIII, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**Decreto:**

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas ou instituída servidão permanente de passagem, pela CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. — CESP., por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, abaixo caracterizadas, com benfeitorias, situadas no Estado de São Paulo, necessárias à construção da linha de transmissão de energia elétrica que ligará a Usina de Jupia à cidade de Cabreúva, subestação de Cabreúva, subestação de Bauru, subestação de Valparaíso e estrada de rodagem Bernardino de Campos e Timburi, com as medidas e confrontações constantes das plantas elaboradas pela referida Companhia, a saber:

**a) LINHA DE TRANSMISSÃO**

- I. Uma área de terreno, com 106.980,00 m<sup>2</sup>. (cento e seis mil, novecentos e oitenta metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Salomão Sabag;
- II. Uma área de terreno com 78.840,00 m<sup>2</sup>. (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Kyosi Susuki;
- III. Uma área de terreno com 29.220,00 m<sup>2</sup>. (vinte e nove mil, duzentos e vinte metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Aparecido José da Silva;
- IV. Uma área de terreno com 29.220,00 m<sup>2</sup>. (vinte e nove mil, duzentos e vinte metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a José Prieto;
- V. Uma área de terreno com 45.698,40 m<sup>2</sup>. (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito metros e quarenta decímetros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Joaquim Corrêa de Souza;
- VI. Uma área de terreno com 10.857,60 m<sup>2</sup>. (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Itsuke Ide;
- VII. Uma área de terreno com 3.680,00 m<sup>2</sup>. (três mil, seiscentos e oitenta metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Naoki Cinozara;
- VIII. Uma área de terreno com 1.936,00 m<sup>2</sup>. (hum mil, novecentos e trinta e seis metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Kioshi Susuki;
- IX. Uma área de terreno com 98.040,00 m<sup>2</sup>. (noventa e oito mil e quarenta metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a João Franco;
- X. Uma área de terreno com 80.520,00 m<sup>2</sup>. (oitenta mil, quinhentos e vinte metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Gino Paolucci;
- XI. Uma área de terreno com 45.000,00 m<sup>2</sup>. (quarenta e cinco mil metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Honorio Morizumi;
- XII. Uma área de terreno com 24.180,00 m<sup>2</sup>. (vinte e quatro mil, cento e oitenta metros quadrados), situada no município de Avaí, comarca de Bauru, que consta pertencer a Diogo Campos;
- XIII. Uma área de terreno com 234.850,00 m<sup>2</sup>. (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), situada no município e comarca de Cafelândia, que consta pertencer a Benedito Sanches;
- XIV. Uma área de terreno com 33.780,00 m<sup>2</sup>. (trinta e três mil, setecentos e oitenta metros quadrados), situada no município e comarca de Cafelândia, que consta pertencer a João Benício de Castelo Branco;
- XV. Uma área de terreno com 71.400,00 m<sup>2</sup>. (setenta e um mil e quatrocentos metros quadrados), situada no município de Rubiácea, comarca de Guararapes, que consta pertencer a José Lourenço dos Santos;
- XVI. Uma área de terreno com 6.300,00 m<sup>2</sup>. (seis mil e trezentos metros quadrados), situada no município de Rubiácea, comarca de Guararapes, que consta pertencer a José Lourenço dos Santos;
- XVII. Uma área de terreno com 72.600,00 m<sup>2</sup>. (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), situada no município de Rubiácea, comarca de Guararapes, que consta pertencer a José Mendes;
- XVIII. Uma área de terreno com 44.580,00 m<sup>2</sup>. (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Jorge José Neto;
- XIX. Uma área de terreno com 7.200,00 m<sup>2</sup>. (sete mil, duzentos metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Antonio Soares Valente;
- XX. Uma área de terreno com 55.500,00 m<sup>2</sup>. (cincoenta e cinco mil e quinhentos metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, que consta pertencer a Emílio Giugui;
- XXI. Uma área de terreno com 72.240,00 m<sup>2</sup>. (setenta e dois mil, duzentos e quarenta metros quadrados), situada no município e comarca de Pedrneiras, que consta pertencer ao Espólio Spindola;
- XXII. Uma área de terreno com 83.400,00 m<sup>2</sup>. (oitenta e três mil e quatrocentos metros quadrados), situada no município e comarca de Pedrneiras, que consta pertencer ao Espólio de Antônio Manfrin;
- XXIII. Uma área de terreno com 70.200,00 m<sup>2</sup>. (setenta mil e duzentos metros quadrados), situada no município e comarca de Pedrneiras, que consta pertencer a Belmiro de Aguiar e Irmãos;
- XXIV. Uma área de terreno com 43.500,00 m<sup>2</sup>. (quarenta e três mil e quinhentos metros quadrados), situada no município de Macatuba, comarca de Pedrneiras, que consta pertencer a Toledo Arruda Comissária Exportadora;
- XXV. Uma área de terreno com 78.600,00 m<sup>2</sup>. (setenta e oito mil e seiscentos metros quadrados), situada no município e comarca de Jaú, que consta pertencer a Sílvio de Almeida Prado;
- XXVI. Uma área de terreno com 254.460,00 m<sup>2</sup>. (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), situada no município e comarca de Jaú, que consta pertencer a Maria Antonieta Ribeiro de Barros;
- XXVII. Uma área de terreno com 208.152,00 m<sup>2</sup>. (duzentos e oito mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados), situada no município e comarca de Barra Bonita, que consta pertencer a Orlando Chesiro Ometo e outros;
- XXVIII. Uma área de terreno com 123.780,00 m<sup>2</sup>. (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta metros quadrados), situada no município e comarca de Barra Bonita, que consta pertencer à Usina da Barra S/A;
- XXIX. Uma área de terreno com 70.800,00 m<sup>2</sup>. (setenta mil e oitocentos metros quadrados), situada no município e comarca de São Pedro, que consta pertencer à Fazenda Tanque — Arnaldo Ricciardi;
- XXX. Uma área de terreno com 62.700,00 m<sup>2</sup>. (sessenta e dois mil e setecentos metros quadrados), situada no município e comarca de São Pedro, que consta pertencer a Milton Ferraz de Arruda;
- XXXI. Uma área de terreno com 122.100,00 m<sup>2</sup>. (cento e vinte e dois mil e cem metros quadrados), situada no município e comarca de Piracicaba, que consta pertencer a Espólio de Helena Morais Barros;
- XXXII. Uma área de terreno com 11.100,00 m<sup>2</sup>. (onze mil e cem metros quadrados), situada no município de Mombuca, comarca de Capivari, que consta pertencer a Jacinto Balagin;
- XXXIII. Uma área de terreno com 50.700,00 m<sup>2</sup>. (cinquenta mil e setecentos metros quadrados), situada no município e comarca de Capivari, que consta pertencer a Geraldo Toledo do Amaral;
- XXXIV. Uma área de terreno com 18.900,00 m<sup>2</sup>. (dezoito mil e novecentos metros quadrados), situada no município e comarca de Salto, que consta pertencer a Darci de Souza;

**b) Subestações**

XXXV. Uma área de terreno com 15.635,50 m<sup>2</sup>. (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), situada no município e comarca de Valparaíso, necessária à construção da subestação de Valparaíso e sua via de acesso, que consta pertencer a Egídio Ferrarezi, com as medidas e confrontações constantes da planta n.º JU-SEV-50-509-AL-6371-R-2 e seu respectivo memorial descritivo;

XXXVI. Uma área de terreno com 63.853,00 m<sup>2</sup>. (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e três metros quadrados), situada no município e comarca de Bauru, necessária à ampliação da subestação de Bauru, que consta pertencer a José Jorge Neto;

XXXVII. Uma área de terreno com 17.400,00 m<sup>2</sup>. (dezesete mil e quatrocentos metros quadrados), situada no município de Cabreúva, comarca de Itu, necessária à subestação de Cabreúva, no imóvel denominado "Fazenda Santa Elisa", que consta pertencer a Erich Kahn;

**c) Estrada**

XXXVIII. Uma área de terreno com 86.267,00 m<sup>2</sup>. (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete metros quadrados), situada no município de Bernardino de Campos, necessária à Estrada de Rodagem Timburi-Bernardino de Campos, no ponto localizado no lado direito da via Raposo Tavares, no sentido Xavantes-Piraju, trecho compreendido entre a referida rodovia e imóvel de propriedade de Sebastião Cachoni, que consta pertencer a Nagib Miguel.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2 /86, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da Centrais Elétricas de São Paulo S/A CESP.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Eduardo Riomey Yassuda

Publicado na Casa Civil, aos 30 de novembro de 1967.

Marcello A. Monteiro de Oliveira. Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 49.010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito e município de Chavantes, comarca de Ourinhos, necessário à instalação do Ginásio Estadual "Dr. Ernesto Fonseca"

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**Decreto:**

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, a área de terreno de forma irregular, com 10.092,50 m<sup>2</sup> (dez mil e noventa e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), constituída da quadra Saq-1, situada no distrito e município de Chavantes, comarca de Ourinhos, necessária à instalação do Ginásio Estadual "Dr. Ernesto Fonseca", que consta pertencer a Dirceu Vendovello e sua mulher, medindo 110,50 m. de frente para a Avenida A, confrontando, por um dos lados, onde mede 97,00 m., com a Rua 2, pelo outro, onde mede 86,50 m., com a Avenida Parque I e, pelos fundos, onde mede 110,00 m., com a Rua Recreio, medidas essas constantes da planta anexa ao processo n.º 77.659-66, da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Antônio de Barros Ulhôa Cintra

Publicado na Casa Civil, aos 30 de novembro de 1967

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 49.011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

**Dá denominação ao Fórum de Brotas**

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**Decreto:**

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Julio D'Eboix Guimarães" o Fórum de Justiça de Brotas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Publicado na Casa Civil, aos 30 de novembro de 1967

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 49.012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

**Decreto:**

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de NCr\$ 12.914,00 (doze mil, novecentos e catorze cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída ao Poder Judiciário.

	NCr\$
I — JUSTIÇA COMUM	
B — Tribunal de Alçada Civil	
194 — SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0 — 09	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Fixo)
0015 —	Tempo Integral e regimes especiais de trabalho
	12.914,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação.

	NCr\$
I — JUSTIÇA COMUM	
B — Tribunal de Alçada Civil	
194 — SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0 — 09	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Fixo)
0011 —	Vencimentos de cargos
	12.914,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arroz Martins

Publicado na Casa Civil, aos 30 de novembro de 1967.